DIÁRIO OFICIAL

DO DISTRITO FEDERAL

BRASÍLIA, quinta-feira, 6 de novembro de 1986 — ANO XI – Nº 213

SUMÁRIO

PÁGINA

ATOS DO GOVERNADOR 1
GABINETE CIVIL 1
GABINETE MILITAR 1
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 1
SECRETARIA DE FINANÇAS 2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO 3
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS 3
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS 3
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS 4
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA 4
SECRETARIA DA CULTURA 5
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO 5
PROCURADORIA GERAL 5
TRIBUNAL DE CONTAS DO DF 5
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES 10

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.871, DE 06 DE NOVEMBRO DE 1986

Abre crédito suplementar no valor de Cz$ 2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil cruzados), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.426, de 17 de dezembro de 1985, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo nº 014923/83,

DECRETA:

Art. 1º — Fica aberto à Secretaria de Viação e Obras o crédito suplementar no valor de Cz$ 2.310.000,00 (dois milhões, trezentos e dez mil cruzados) na seguinte dotação orçamentária:

19001.10585752.089 — Conservação de Áreas Urbanizadas no Distrito Federal.

002 — 3132.00 — Outros Serviços e Encargos 2.310.000,00

Art. 2º — O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação proveniente do Fundo de Participação dos Municípios — FPM.

Art. 3º — O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de novembro de 1986

98º da República e 27º de Brasília

JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA

JOSÉ CARLOS MELLO

MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO

DECRETO DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar SILVIO CÉSAR DAMASCENO FERREIRA, Chefe de Gabinete, Código LT-DAS-101.4, matrícula nº 27.068-7, para substituir VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO, Secretária da Cultura, matrícula nº 25.935-7, no período de 30.10 a 13.11.86.

Brasília, 30 de outubro de 1986

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Designar JOFFRE GOMES DA COSTA JÚNIOR para exercer a função de confiança de Assessor, Código LT-DAS 102.3, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 28 DE OUTUBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "c", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JUSTINO MUNIZ FREIRE, Motorista Oficial, matrícula nº 09.327-0, Código TP-601.B, Classe "B", Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir MANOEL BATISTA DE SÁ, Chefe de Garagem, matrícula nº 09.174-X, Código DAI-111.3, por motivo de férias regulamentares referente ao exercício de 1985, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 1986.

Brasília,-DF, 28 de outubro de 1986

JOÃO SERENO FIRMO — Cel. PM

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Dispensar JOFFRE GOMES DA COSTA JÚNIOR da função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Secretário de Administração.

WALTER JOSÉ DE MOURA

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

a entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3° andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos separadamente na Seção de Distribuição no 3° andar, sala 313, do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal. Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

EXPEDIENTE
DIRETOR

ANTÔNIO CASTELO BRANCO

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3° andar

Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília".

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS: Direto - 226-4357
PABX: 225-2515 - Ramal 171

ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Anual Cz$ 130,00
Semestral Cz$ 65,00

FUNCIONÁRIOS

Anual Cz$ 75,00
Semestral Cz$ 38,00

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira Cz$ 1.136,77
Por centímetro de coluna Cz$ 17,76

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

PORTARIA DE 06 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Nomear ERNANI CÉSAR DE LOYOLA CABRAL para exercer o cargo em comissão de Assessor, Código DAS-102.3, do Secretário de Administração.

WALTER JOSÉ DE MOURA

CONSELHO DE POLÍTICA DE PESSOAL

PROCESSO N°: 082.004.486/86
INTERESSADO: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: Convênio entre as Fundações EDUCAR e Educacional
RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, e

— considerando o Ofício Circular n° 203/86-CPP/SEA, de 10 de julho de 1986,

RESOLVE:

1 — Aprovar a proposta de Convênio a ser firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Fundação Nacional Para Educação de Jovens e Adultos — EDUCAR, nos termos da minuta constante às fls. 15/21 do presente processo;

2 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 16 de outubro de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL.

HOMOLOGO
Brasília, 20 de outubro de 1986
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

PROCESSO N°: 030.010.893/86
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL-DETUR
ASSUNTO: Preenchimento de vaga
RELATORA: WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA

O Plenário do Conselho de Política de Pessoal acolhendo, por unanimidade, o voto da Relatora, adota a seguinte,

RESOLUÇÃO:

1 — Autorizar o provimento do emprego, abaixo relacionado, na Tabela de Pessoal do Departamento de Turismo do Distrito Federal-DETUR, de conformidade com o disposto no artigo 19, parágrafo 1°, item I, da Lei n° 7.493, de 17 de junho de 1986, em decorrência de vaga proveniente da dispensa de servidor:

CATEGORIA FUNCIONAL	QUANTITATIVO
— Agente Administrativo	01

2 — Determinar que o ato editado com base no item 1 deverá incluir, dentre outros dados, o nome do servidor dispensado e do admitido, suas categorias funcionais, classes, referências e datas da dispensa e da admissão;

3 — Submeter a presente Resolução à consideração do Excelentíssimo Senhor Governador.

Brasília, 16 de outubro de 1986

Presidente: WALTER JOSÉ DE MOURA. Conselheiros: MARCO AURÉLIO MARTINS ARAÚJO; GUY AFFONFO DE ALMEIDA GONÇALVES; RONALDO DE OLIVEIRA; ANTONIO BATISTA DE ARAÚJO; D'ALEMBERT JORGE JACCOUD; WANDA DE MELLO LÔBO ROCHA; ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL.

HOMOLOGO
Brasília, 20 de outubro de 1986
JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÓPRIOS, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria n° 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1°, e item I do artigo 2°, do Decreto n° 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSÉ RODRIGUES DE CASTRO, Artífice de Carpintaria e Marcenaria, matrícula 15.499-7, Código Art-503, Classe Mestre, Referência NM-23, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir DAVID ANTONIO DE SOUZA, Chefe da Seção de Instalação e Hidráulica, da Divisão de Instalação e Reparos, da Coordenação do Sistema de Administração de Próprios — CAP/SEA, matrícula 13. 637-9, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 03.11 a 02.12.86.

Brasília, 31 de outubro de 1986

JOSÉ RICARDO DE MORAIS VERANO

SECRETARIA DE FINANÇAS

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE CONTABILIDADE

ATOS DO COORDENADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria n° 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983.e tendo em vista o disposto no artigo 8° do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido aposentado, MANOEL AMARAL DE PAULA, Agente Administrativo, matrícula 4.577.2, Código SA-401.S, Referência NM-32, da função de Chefe da Seção de Documentação Contábil/DTC/CSC/SEF, Código DAI-111.3, da Divisão de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças.

Brasília, 30 de outubro de 1986

LUIS FERNANDES DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF, de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065 de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido designado para outra função, IVAN MENDES DO CARMO, Agente Administrativo, matrícula 24.002-8, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, da função de Chefe da Seção de Mecanização Contabil/DC/CSC/SEF, Código DAI-111.3, da Divisão de Contabilidade/CSC/SEF.

Brasília, 30 de outubro de 1986

LUIS FERNANDES DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE OUTUBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983 e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR LUCIANA DE OLIVEIRA, Técnico de Contabilidade, matrícula 24.477-5, Código LT-NM-816.B, Referência 26, para exercer a função de Chefe da Seção de Mecanização Contábil/DC/CSC/SEF, Código DAI-111.3, da Divisão de Contabilidade/CSC/SEF.

Brasília, 30 de outubro de 1986

LUIS FERNANDES DE BRITO

ORDEM DE SERVIÇO DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O COORDENADOR DO SISTEMA DE CONTABILIDADE, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 001/83/SEF de 04 de janeiro de 1983, e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR ROBERTO MARTINS DE MELO, Técnico de Contabilidade, matrícula 25.856-3, Código LT-816.A, Referência NM-17, para exercer a função de Chefe da Seção de Documentação Contábil da Divisão de Tomada de Contas da Coordenação do Sistema de Contabilidade/SEF, Código DAI-111.3, da Divisão de Tomada de Contas/Coordenação do Sistema de Contabilidade da Secretaria de Finanças.

Brasília, 31 de outubro de 1986

LUIS FERNANDES DE BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto nº 8.100, de 01 de agosto de 1984,

RESOLVE:

DISPENSAR, a contar de 04 de novembro de 1986, CRISTINA SGANZERLA, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.3, do Gabinete do Secretário da Educação do Distrito Federal.

Brasília, 05 de novembro de 1986

FÁBIO VIEIRA BRUNO

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, o servidor CARLOS ALBERTO RIBEIRO DA SILVA de responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, desta Fundação.

Brasília, 20 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar a servidora VALDIMAR DA COSTA SILVA, matrícula nº 6251, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-26, de Encarregado III, do Centro de Desenvolvimento Social de Brasília, desta Fundação.

Brasília, 20 de outubro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, VÂNIA ELEONORA RIBEIRO DE ALMEIDA, matrícula nº 3478, do Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 03 de novembro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

INSTRUÇÃO DE 03 DE NOVEMBRO DE 1986

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias,

RESOLVE:

Designar ELNORA CARVALHO SANTOS, matrícula nº 2876-2, para responder pelo Emprego em Comissão, Símbolo EC-08, de Assistente II do Centro de Desenvolvimento Social de Sobradinho, da Diretoria de Operações, desta Fundação.

Brasília, 03 de novembro de 1986

ADOLFO LOPES JAMEL EDIN

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA-SVO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item I, alínea "a", do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982, com a nova redação dada pelo Decreto Nº 8.100, de 1º de agosto de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR CECÍLIA JUNO MALAGUTTI, para exercer a Função de Assessoramento Superior — FAS, da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal, mediante a retribuição mensal de Cz$ 7.564,43 (Sete mil, quinhentos e sessenta e quatro cruzados e quarenta e três centavos).

Brasília, 06 de novembro de 1986

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE NOVEMBRO DE 1986

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 01 de 06 de janeiro de 1986,

RESOLVE:

DISPENSAR, nos termos do Decreto nº 5.065 de 18 de janeiro de 1980, por ter sido designada para outra função, CECÍLIA JUNO MALAGUTTI, Ar-

quiteto, Código LT-NS-711, Referência NS-11, matrícula nº 22.496-0, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, da Função de Assistente, Código DAI-112.3S, da Divisão de Projetos Urbanísticos do Departamento de Urbanismo da Secretaria de Viação e Obras do Distrito Federal.

Brasília, 06 de novembro de 1986

EDUARDO DANTAS RAMOS

DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE NOVEMBRO DE 1986

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROGRAMAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS DA SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a delegação de competência outorgada pelo Senhor Secretário através da Portaria nº 03, de 18 de fevereiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, JOSINA DE SOUZA FARIAS, Requisitada da TERRACAP, matrícula 22.897-4, para substituir MARIA DE FÁTIMA BRASIL DE MIRANDA, Diretor da Divisão de Estudos e Desenho, matrícula 19.508-1, Código LT-DAS-101.2, por motivo de férias regulamentares do titular, no período de 03 a 22.11.86.

Brasília, 04 de novembro de 1986

ARTHUR COELHO DE MELLO

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, o servidor CLÁUDIO JOSÉ CIRINO SILVA, matrícula nº 81.937-9, Balanceiro, Referência NM-17, da TP/SLU, para exercer a função de Encarregado do Tratamento de Lixo, Código LT-DAI-111.3, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 31 de outubro de 1986

GESNER THOMÉ

ORDEM DE SERVIÇO "SLU" DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE LIMPEZA URBANA DA SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo inciso VI, do artigo 30, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.366, de 20 de agosto de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora HELDERIVONE APARECIDA LEMOS XAVIER, matrícula nº 81.324-9, Agente Administrativo, Referência NM-17, da TP/SLU, para exercer a função de ASSISTENTE, Código LT-DAI-112.2, da Tabela de Pessoal do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana.

Brasília, 31 de outubro de 1986

GESNER THOMÉ

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

REQUISIÇÕES Nºs: 179 a 181/86
INTERESSADOS: HIROITO PORTO INOCÊNCIO e outros
ASSUNTO: Diárias de viagem

Nos termos da alínea "a", do item I da Portaria nº 027/85-SEP, AUTORIZO a concessão de 01 (uma) diária, no valor de Cz$ 328,38 (trezentos e vinte e oito cruzados e trinta e oito centavos), ao servidor HIROITO PORTO INOCÊNCIO, Agente de Polícia, matrícula nº 20.173-1; 01 (uma) diária, no valor de Cz$ 328,38 (trezentos e vinte e oito cruzados e trinta e oito centavos), ao servidor JOÃO ANDRELINO CAVALCANTE, Agente de Polícia, matrícula nº 19.113-2 e 01 (uma) diária, no valor de Cz$ 328,38 (trezentos e vinte e oito cruzados e trinta e oito centavos), ao servidor JOÃO BATISTA PIRES LIMA, Agente de Polícia, matrícula nº 19.693-2, os quais, no absoluto interesse do serviço, se deslocaram desta Capital com destino à cidade de CERES/GO, no dia 03 de setembro de 1986, retornando no dia seguinte.

Brasília, 01 de setembro de 1986

JORGE DA SILVA CASTRO
Diretor do DAG

CONSELHO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 05, DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 2º, IX, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 7.716/83, e com base no que foi decidido na 68ª Reunião Ordinária de 13.09.78,

RESOLVE:

Designar o Conselheiro ARINO OTON DE LIMA, para compor a Junta Examinadora de Candidatos a Condutor, portador de defeito físico, no período de 05/11 a 24/12/86, de acordo com o que dispõe o artigo 15, IX, do Decreto nº 62.127/68.

Brasília-DF, 31 de outubro de 1986

PAULO CÉSAR FELIPE COELHO

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 096/86 DE 31/10/1986

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o contido na Portaria nº 016/86 de 19/02/1986, do Exmo. Senhor Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal,

RESOLVE:

Desligar da Etapa IV do 2º Curso Especial de Polícia, os servidores abaixo relacionados:

MOTIVO: POR TEREM ULTRAPASSADO O LIMITE PERMITIDO DE FALTAS:

NOME	MATRÍCULA
Antonio Vitalino da Rocha	10.744-1
Valdinê Souza Carvalho	19.673-8
Raulino Pinto Portugues	01.195-9

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO R. DA CUNHA
Diretor da Academia de Polícia Civil

SECRETARIA DA CULTURA

ATOS DO SECRETARIO

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Nomear DELSON DOURADO DE SOUZA, Agente Administrativo, Código SA-401-S, Referência NM-32, matrícula nº 8496-4, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Museus, da Secretaria da Cultura, do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1986

VERA LÚCIA CHAVES PINHEIRO

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar ARLENE MARIA GONÇALVES DE REZENDE, para exercer a Função de Confiança de Assessor Técnico do Gabinete do Secretário, Código LT-DAS-102.3, da Secretaria da Cultura, do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1986

VERA LÚCIA CHAVES PINHEIRO

PORTARIA DE 29 DE OUTUBRO DE 1986

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 15, inciso X, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 9.798, de 13 de outubro de 1986,

RESOLVE:

Designar LUIZ CARLOS VIEIRA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.C, Referência NM-25, matrícula nº 21.399-3, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Coordenadoria do Programa de Museus da Secretaria da Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 29 de outubro de 1986

VERA LÚCIA CHAVES PINHEIRO

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE NOVEMBRO DE 1986

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85, e artigo 1º, inciso III, do Decreto nº 5.481, de 17.03.81,

RESOLVE:

NOMEAR SUZANA GENOVEVA MOURA, Assistente Social, Código NS-721.S, Referência NS-21, matrícula nº 07.448-9, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer o cargo de Assistente, Código DAI-112.3-TP/ArPDF, da Gerência de Pesquisa do Arquivo Público do Distrito Federal.

Brasília-DF, 05 de novembro de 1986

WALTER ALBUQUERQUE MELLO

SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

DEPARTAMENTO DE TURISMO

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64/86 DE 31 DE OUTUBRO DE 1986

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 31, do Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto nº 8.515, de 13 de março de 1985.

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, EDNEWTON VIANA ARAÚJO, da Função de Confiança de Chefe do Núcleo de Promoções Local, Código LT-DAS-101.2, da Tabela deste Departamento, a partir desta data.

Brasília, 31 de outubro de 1986

MOACYR DE OLIVEIRA FILHO

PROCURADORIA GERAL

ATOS DO PROCURADOR GERAL

PORTARIA Nº 14 DE 04 DE NOVEMBRO DE 1986

Cria Comissão para organizar o XIII Congresso Nacional de Procuradores de Estado.

O PROCURADOR GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º — Constituir Comissão de Procuradores para, sob a presidência do primeiro, organizar o XIII Congresso Nacional de Procuradores de Estado, a ser realizado em maio de 1987, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal.

Artigo 2º — A Comissão fica constituída dos seguintes membros:

— Dr. Gilberto Teixeira Alves

— Dra. Ada Toledo Arantes

— Dra. Maria Deize Dalla Costa Horta

— Dr. Roberto Gomes Peres

— Dra. Virginia Mello Batista da Silva

Artigo 3º — Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 4 de novembro de 1986

HUMBERTO GOMES DE BARROS

TRIBUNAL DE CONTAS DO DF

ATA DA 2360a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 dias do mês de outubro de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador Dr. LINCOLN TEIXEIRA MENDES PINTO DA LUZ, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2359a. Sessão Ordinária.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 1367/83 - Contrato s/nº celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e a firma Burroughs Eletrônica Ltda. Aos autos juntou-se o O.I. nº 1293/86-PRESI, pelo qual a CODEPLAN solicita prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para atendimento da diligência determinada através do Of. GP nº 446/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu considerar prorrogado o prazo solicitado, a contar de 20.09.86.

PROCESSO Nº 3116/84 - Contrato nº 025/84 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a firma S/A White Martins. Aos autos juntou-se o O.E. nº 424/86-GAB, pelo qual a Secretaria de Saúde do DF apresenta à Corte esclarecimentos em atendimento à recomendação contida no Of. GP nº 1069/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, to-

mando conhecimento, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1153/85 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 013/85 celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 1157/85 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 017/85 celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma CONFEDERAL S/A - Comércio e Indústria;

PROCESSO Nº 2094/85 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 026/85 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma SITRAN - Indústria e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 2756/86 - Ata da 74a. reunião e outras, do BRB - Banco de Brasília S/A;

PROCESSO Nº 2760/86 - Ata da 33a. reunião e outras, da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2611/86 - Contrato nº 039/86 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma SEBBA S/A;

PROCESSO Nº 2612/86 - Contrato nº 040/86 celebrado entre a Sociedade de Habitações de Interesse Social Ltda. e a firma CONSTRUTIVA - Material de Construção Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento, determinou o arquivamento dos processos, já que estão extintos os contratos.

PROCESSO Nº 2679/86 - Contrato nº 023/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a firma KINGSTOWN - Projetos, Construções e Reformas Ltda.;

PROCESSO Nº 2683/86 - Convênio nº 081/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;

PROCESSO Nº 2686/86 - Contrato nº 025/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a firma SPAÇO - Construções e Comércio Ltda.;

PROCESSO Nº 2687/86 - Contrato nº 024/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Segurança Pública do DF, e a firma EMECON - Construções, Comércio e Indústria Ltda.;

PROCESSO Nº 2688/86 - Convênio nº 084/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia de Água e Esgotos de Brasília.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos ajustes e considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 379/86-SEF, 385/86-SEF, 459/86-SEP, 458/86-SEP e 092/86-SSP; b) determinar o retorno dos autos à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3170/86 - Convênios de nºs. 283, 284 e 285/86, celebrados entre o BRB - Banco de Brasília S/A e diversas firmas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 4172/81 - Reforma e revisão dos proventos da reforma do Soldado PM FARAILDES VIANA DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal a reforma, para fins de registro — dispensada a diligência sugerida pela instrução.

PROCESSO Nº 0564/86 - NE nº 001/86-SEC e outras;
PROCESSO Nº 0674/86 - NE nº 001/86-SEP e outras;
PROCESSO Nº 0691/86 - NE nº 057/86-SEP e outras;
PROCESSO Nº 0692/86 - NE nº 020/86-SEP e outras;
PROCESSO Nº 0723/86 - NE nº 095/86-IDR e outras;
PROCESSO Nº 0780/86 - NE nº 120/86-IDR e outras;
PROCESSO Nº 0782/86 - NE nº 001/86-IDR e outras;
PROCESSO Nº 0845/86 - NE nº 061/86-SEC e outras;
PROCESSO Nº 0849/86 - NE nº 108/86-SEP e outras;
PROCESSO Nº 2976/86 - NE nº 297/86-ISDF e outras;
PROCESSO Nº 2947/86 - NE nº 247/86-SE e outras;
PROCESSO Nº 2923/86 - NE nº 126/86-ACSNB e outras;
PROCESSO Nº 2901/86 - NE nº 151/86-GAG e outras;
PROCESSO Nº 2886/86 - NE nº 626/86-IDR e outras;
PROCESSO Nº 2877/86 - NE nº 472/86-SEP e outras;
PROCESSO Nº 2868/86 - NE nº 271/86-CBDF e outras;
PROCESSO Nº 2695/86 - NE nº 035/86-DI/DAP e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1150/86 - NE nº 066/86-GAG e outras;

PROCESSO Nº 2888/86 - NE nº 305/86-CBDF e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 2816/86 - Contrato nº 012/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional do Gama, e a firma DINÂMICA - Empresa de Serviços Gerais de Brasília Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 001/86-RA-II.

PROCESSO Nº 1354/86 - NE nº 104/86-DEFER e outras. Aos autos juntou-se o O.I. nº 190/86-DAG, pelo qual o Departamento de Educação Física, Esportes e Recreação - DEFER apresenta à Corte esclarecimentos em atendimento à recomendação contida no Of. GP nº 711/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar cumprida a diligência determinada; b) dar conhecimento ao Exmo. Senhor Chefe do Gabinete Civil do Governador do procedimento adotado pelo DEFER, nos termos propostos na alínea b do referido voto.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 2872/84 - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica do DF, exercício de 1983. Aos autos juntou-se o O.I. de nº 166/86-GAB.FZ encaminhando inventário de bens móveis e imóveis em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do inventário de bens móveis e imóveis e, à vista das falhas nele apontadas, considerar insatisfatoriamente cumprida a diligência determinada através do Of. GP nº 723/85; b) determinar à Fundação Zoobotânica do DF que, na oportunidade, apresente o inventário físico de bens móveis e imóveis de 31.12.86, com integral observância do art. 33 do Ato Regimental nº 09/80, de forma que possa ser cotejado com os registros contábeis correspondentes; c) adiar o julgamento destas contas.

PROCESSO Nº 0392/86, com minuta de termo aditivo ao contrato nº 07/86, celebrado entre a Fundação Cultural do DF e a firma RENA - Comércio e Representações Ltda., encaminhado em atendimento à diligência determinada através do Of. GP nº 1124/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para o fim indicado no referido voto.

PROCESSO Nº 0533/86 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 097/85, celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a firma Xerox do Brasil S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1114/86 - NE nº 129/86-SEP e outras;
PROCESSO Nº 3028/86 - NE nº 057/86-IDR e outras;
PROCESSO Nº 3029/86 - NE nº 111/86-IDR e outras;
PROCESSO Nº 3063/86 - NE nº 396/86-TUR e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 1706/86 - Contrato nº 1556/86 celebrado entre a Companhia de Água de Brasília e a firma CONESA - Construções e Saneamento Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste, bem como dos resultados da primeira etapa de fiscalização e controle de sua execução — determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2047/86 - Contrato nº 074/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a firma HEXÁGONO - Construções, Comércio e Indústria Ltda.;

PROCESSO Nº 2048/86 - Contrato nº 015/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a firma ARCOFER - Artefatos de Concreto e Ferro Ltda.;

PROCESSO Nº 2050/86 - Contrato nº 019/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Taguatinga, e a firma GRAMUR - Urbanização e Construção Ltda.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento dos ajustes e decidiu considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 309, 316 e 331/86-SEF.

PROCESSO Nº 2431/86 - Contrato nº 103/86 celebrado entre a Companhia Imobiliária de Brasília e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 3052/86 - Convênio nº 095/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Finanças do DF, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com

o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do ajuste, bem como dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução; b) considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 454 e 465/86-SEF; c) determinar o retorno dos autos à 3a. Inspetoria de Controle Externo para futuros acompanhamentos.

PROCESSO Nº 3072/86 - Contrato nº 026/86 celebrado entre o Distrito Federal, através do Departamento de Turismo do DF, e a Associação das Escolas de Samba do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 041/86-TUR.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 2455/83 - Terceiro termo aditivo ao contrato nº 25/83 celebrado entre a Fundação Hospitalar do DF e a TELEBRASÍLIA - Telecomunicações de Brasília S/A. Aos autos juntaram-se resultados de inspeção especial realizada na FHDF, para verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do aditivo, bem como dos resultados satisfatórios da inspeção.

PROCESSO Nº 2974/84 - Prestação de contas da Companhia Imobiliária de Brasília, exercício de 1983.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu sobrestar o julgamento das contas até solução da matéria constante do processo nº 2763/85.

PROCESSO Nº 3202/84 - Primeiro termo aditivo ao contrato nº 019/84 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma IESA - Internacional de Engenharia S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 1984/85 - Prestação de contas das denominadas "Economias Administrativas" do Corpo de Bombeiros do DF, referentes ao período de novembro de 1983 a dezembro de 1984;

PROCESSO Nº 1011/86 - Tomada de contas especial instaurada no Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 1677/86 - Tomada de contas especial instaurada na Fundação Educacional, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado no Centro Educacional 02 do Gama.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando os competentes pareceres.

PROCESSO Nº 2083/85 - Tomada de contas do ordenador de despesa do Setor Residencial, Indústria e Abastecimento, exercício de 1984;

PROCESSO Nº 2148/85 - Tomada de contas do ordenador de despesa da RA-II - Gama, exercício de 1984.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 3294/85, originário de expediente da Secretaria de Serviços Públicos do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade fornecendo informações a respeito das tomadas de contas especiais instauradas.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu determinar a citação do servidor indicado a fls. 218 para, querendo, apresentar defesa quanto ao débito que lhe é imputado nos autos, fixando o prazo de 30 (trinta) dias.

PROCESSO Nº 1287/86, com representação da 2a. Inspetoria de Controle Externo, a respeito da remessa à Corte de balancetes da Fundação Zoobotânica do DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu determinar à Fundação Zoobotânica do DF que envie à Corte, no prazo de 10 (dez) dias, os balancetes relativos ao 1º e 2º trimestres do corrente ano.

PROCESSO Nº 2021/86 - Ordem de Serviço de 11/06/86, concedendo gratificação pela prestação de serviços extraordinários a 33 servidores lotados na RA-V - Sobradinho, no período de 01/07 a 31/12/86. Aos autos juntou-se o O.I. nº 173/86-GAB, acompanhado de documentos, pelo qual a Administração Regional de Sobradinho apresenta esclarecimentos, bem como solicita revisão de decisão da Corte que antes determinara a revogação da citada Ordem de Serviço.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do expediente e dos documentos a ele anexados para, no mérito, negar-lhe acolhida; b) reiterar à Administração Regional de Sobradinho os termos do Ofício GP nº 1222/86, com a devida ciência à Corte do seu cumprimento, no prazo de 10 (dez) dias; c) orientar o Senhor Administrador Regional no sentido de que a sua Ordem de Serviço pode ser convalidada, porém, com fiel observância dos preceitos legais aplicáveis à espécie, comunicando à Corte caso assim decida; d) dispensar, em caráter excepcional, a aplicação da multa sugerida na instrução.

PROCESSO Nº 2225/86, com representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo, a respeito da entrega à Corte da tomada de contas especial instaurada para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens, verificado na Secretaria do Governo do DF e comunicada através do O.E. nº 078/86-SEG.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conceder à Secretaria do Governo do DF o prazo de 15 (quinze) dias para o envio da tomada de contas especial — alertando-a para as sanções do art. 60 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 2700/86, originário de expediente da Fundação Zoobotânica do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade (O.I. nº 538/86-GAB), solicitando prorrogação de prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial instaurada.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu conceder a prorrogação, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 2948/86 - Ofício nº 2063/86-PR da Fundação do Serviço Social do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Profissionalização do Menor - Granja das Oliveiras;

PROCESSO Nº 2960/86 - Ofício nº 492/86-GAB da Fundação Zoobotânica do DF comunicando o desaparecimento de bens;

PROCESSO Nº 2986/86 - Ofício nº 067/86-DE da Fundação Hospitalar do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro Cirúrgico do Hospital Regional de Taguatinga;

PROCESSO Nº 2987/86 - Ofício nº 2117/86-PR da Fundação do Serviço Social do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Desenvolvimento Social de Taguatinga;

PROCESSO Nº 3042/86 - Ofício nº 416/86-GS do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Gerência de Transportes e Equipamentos;

PROCESSO Nº 3067/86 - Ofício nº 068/86-DE da Fundação Hospitalar do DF comunicando o desaparecimento de bem, verificado na Farmácia Central/DRM.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento das comunicações, determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais instauradas.

PROCESSO Nº 3090/86 - Ofício nº 424/86 da Secretaria de Finanças do DF comunicando a instauração de tomada de contas especial, para apurar os fatos relatados no processo nº 131.001.187/86;

PROCESSO Nº 3091/86 - Ofício nº 432/86 da Secretaria de Finanças do DF comunicando a instauração de tomada de contas especial, para apurar os fatos relatados no processo nº 131.001.095/86;

PROCESSO Nº 3164/86 - Ofício nº 237/86-GAB do Instituto de Saúde do DF comunicando o desaparecimento de bens, verificado na Gerência de Controle de Zoonoses.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento das comunicações, determinou a baixa dos processos à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para oportuna juntada das tomadas de contas especiais instauradas.

Encerrada a fase de julgamento de processos, o Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do telex que acabara de receber do Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, Conselheiro JOSÉ DE MELO GOMES, dando conta de ter sido instado pela Coordenação dos Cursos da Fundação Alemã para o Desenvolvimento Internacional no sentido de uma imediata decisão dos Tribunais de Contas do Brasil acerca de participação no Seminário em Berlim Ocidental, no período de 8 a 20 de dezembro vindouro. Considerando que este assunto já havia sido discutido em Plenário e que o Presidente FERNANDO TUPINAMBÁ VALENTE expediu, na oportunidade, a correspondência necessária, inclusive informando à Fundação Alemã de que o número de Tribunais de Contas em condições de participar do Seminário seria bastante reduzido.

Nada mais havendo a tratar, às 17:15 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
ROBERTO FERREIRA ROSAS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

ATA DA 2361a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 21 dias do mês de outubro de 1986, às 15:00 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ, ROGÉRIO NUNES e FREDERICO AUGUSTO BASTOS, o Conselheiro-

Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e o Procurador Dr. ROBERTO FERREIRA ROSAS, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Conselheiro JOEL FERREIRA DA SILVA, declarou aberta a sessão.

E X P E D I E N T E

Foi aprovada a ata da 2360a. Sessão Ordinária.

O Senhor Presidente deu conhecimento ao Plenário do Ofício nº 087/86-P, dirigido ao Conselheiro Vice-Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, em resposta ao seu telex referente ao Seminário sobre Controle Externo a realizar-se na Alemanha.

J U L G A M E N T O S

RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO Nº 0871/86 - NE nº 015/86-SAP e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento e considerar correta a classificação das despesas; b) fazer a recomendação indicada no item b da instrução de fls. 19.

PROCESSO Nº 2036/86, originário de relatório de inspeção programada, levada a efeito na Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., para verificar aspectos relacionados com a receita da entidade. Aos autos juntou-se o Ofício nº 582/86-DS apresentando esclarecimentos em atendimento à determinação da Corte expressa no Of. GP nº 1061/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou o retorno dos autos à 5a. Inspetoria de Controle Externo para acompanhamento das providências adotadas pela Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda.

PROCESSO Nº 2060/86, com o O.E. nº 113/86-CSO, pelo qual a Secretaria do Governo do DF solicita informações a respeito do entendimento técnico da Corte sobre a suplementação objeto dos decretos de nºs. 9.446/86 e 9.517/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, confirmando decisão anterior da Corte, decidiu responder à indagação nos termos propostos pela instrução a fls. 34-36.

PROCESSO Nº 2397/86 - NE nº 357/86-SLU e outras. Aos autos juntaram-se documentos encaminhados em atendimento a diligência determinada pela Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento, considerar cumprida a diligência determinada através do Of. GP nº 1041/86; b) considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho constantes dos autos.

PROCESSO Nº 3023/86 - Contrato nº 005/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do DF, e a firma CORAL - Serviços de Refeições Industriais Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 024/86-SOF/SEA.

PROCESSO Nº 3024/86 - NE nº 029/85-SOF/SEA;
PROCESSO Nº 3074/86 - NE nº 082/86-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 3075/86 - NE nº 097/86-RA-VI e outras;
PROCESSO Nº 3077/86 - NE nº 010/86-TUR e outras;
PROCESSO Nº 3095/86 - NE nº 180/86-SSS e outras;
PROCESSO Nº 3096/86 - NE nº 447/86-SLU e outras;
PROCESSO Nº 3162/86 - NE nº 504/86-SLU e outras.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

PROCESSO Nº 3097/86 - NE nº 463/86-SLU e outras.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, tomou conhecimento e considerou correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO ROGÉRIO NUNES

PROCESSO Nº 3825/81 - Sétimo termo aditivo ao contrato nº 035/81, celebrado entre o BRB - Banco de Brasília S/A e a Empresa Elevadores Sito Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do aditivo, decidiu reiterar ao BRB - Banco de Brasília S/A os termos do Of. GP nº 1236/85, alertando-o para o disposto no art. 59 do Ato Regimental nº 9/80.

PROCESSO Nº 0813/84 - Convênio nº 02/84 celebrado entre a Companhia do Desenvolvimento do Planalto Central e o Centro de Apoio à Pequena e Média Empresa do DF -CEAG-DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados dos trabalhos de fiscalização e controle da execução do ajuste, decidiu acolher as sugestões indicadas nos itens II e III da instrução de fls. 54.

PROCESSO Nº 2861/85 - Primeiro e segundo termos aditivos ao convênio nº 081/85, celebrado entre o Distrito Federal, através das Secretarias de Serviços Públicos e de Finanças do DF, e a Companhia de Eletricidade de Brasilia.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos aditivos e dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste; b) determinar o retorno dos autos à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para futuros acompanhamentos.

PROCESSO Nº 3247/85 - Contrato nº 089/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração Regional de Planaltina, e a firma PAVI-S - Brasília Engenharia e Agro Industrial Ltda.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados dos trabalhos da etapa final de fiscalização e controle da execução do pacto, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 3389/85 - Convênio nº 096/85 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração da Cidade Satélite do Núcleo Bandeirante, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados da 2a. etapa de fiscalização e controle da execução do ajuste e determinou a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 0983/86 - Contrato nº 004/86 celebrado entre a Companhia de Eletricidade de Brasília e a firma General Electric do Brasil S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do pacto e dos resultados da 1a. etapa de fiscalização e controle de sua execução — determinando o retorno dos autos à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para o fim indicado a fls. 143.

PROCESSO Nº 1163/86, originário de relatório de inspeção programada, levada a efeito na Região Administrativa V - Sobradinho, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira, orçamentária e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86. Aos autos juntou-se o O.I. nº 160/86-GAB-RA-V apresentando esclarecimentos em atendimento à diligência ordenada através do Of. GP nº 1003/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomando conhecimento do citado expediente, considerar parcialmente cumprida a diligência; b) fazer à Administração Regional de Sobradinho a solicitação indicada na instrução a fls. 35, assinando o prazo de 10 (dez) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1774/86, originário da ata da 168a. reunião e outras, das Centrais de Abastecimento do DF. Aos autos juntaram-se resultados de inspeção especial realizada na CEASA-DF.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento dos resultados satisfatórios da inspeção e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2073/86 - Convênio nº 056/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Administração de Ceilândia, e a Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento do ajuste e decidiu considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 267/86-SEF.

PROCESSO Nº 2180/86 - Ata da 129a. reunião e outras, da Diretoria da BRB - Crédito Imobiliário S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento das atas e decidiu fazer à BRB - Crédito Imobiliário a solicitação constante do item II da instrução de fls. 22.

PROCESSO Nº 2291/86 - Demonstrativo da execução orçamentária da Administração Direta do Governo do DF, mês de junho/86;

PROCESSO Nº 2485/86 - Balancete da Administração Direta do Distrito Federal, relativo ao 2º trimestre de 1986;

PROCESSO Nº 2993/86 - Demonstrativo da execução orçamentária da Administração Direta do Governo do DF, mês de agosto/86.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 1a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2740/86 - Contratos de nºs. 58 a 64/86 celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos profissionais;

PROCESSO Nº 2743/86 - Contrato nº 80/86 e outros, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos profissionais;

PROCESSO Nº 2937/86 - Ata da 2126a. reunião e outras, da Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, relevando as falhas apontadas na instrução, tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2767/86 - Convênio nº 088/86 celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Serviços Públicos do DF, e a Companhia de Eletricidade de Brasília.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento do pacto e dos resulta

dos da 1a. etapa de fiscalização de sua execução; b) considerar correta a classificação da despesa de que trata a nota de empenho nº 096/86-SSP — determinando a baixa do processo à 3a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2916/86 - Contrato de prestação de serviços s/nº celebrado entre a Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda. e o Tribunal Federal de Recursos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 5a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 4643/84 - Revisão dos proventos da reforma do Cabo BM JONAS FERREIRA.- Havendo o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA pedido vista do processo, foi adiado seu julgamento.

PROCESSO Nº 2378/86 - Relatório de inspeção programada, levada a efeito na Fundação Cultural do DF, para verificar a regularidade de atos e fatos ligados à administração financeira e patrimonial, de acordo com o GIPLAN/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento dos resultados da inspeção, decidiu acolher as propostas formuladas nos itens I, II e III de fls. 97-99, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO FREDERICO AUGUSTO BASTOS

PROCESSO Nº 1479/85 - Aposentadoria do servidor ADÃO DA SILVA LEMES. Aos autos juntou-se requerimento do interessado solicitando prorrogação de prazo para cumprimento de determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu conceder a prorrogação solicitada, por mais 45 (quarenta e cinco) dias.

PROCESSO Nº 1416/85 - Aposentadoria do servidor JOEL RODRIGUES DA SILVA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — devendo a Secretaria de Segurança Pública adotar a providência indicada no referido voto a fls. 25.

PROCESSO Nº 2847/83 - Aposentadoria da servidora ELZY LÔBO COSTA;

PROCESSO Nº 1772/85 - Aposentadoria do servidor GONÇALO DE PAIVA MEDEIROS;

PROCESSO Nº 0859/86 - Aposentadoria da servidora LENY GEAQUINTO DOS SANTOS;

PROCESSO Nº 0898/86 - Aposentadoria do servidor ODILON DE LIMA;

PROCESSO Nº 0913/86 - Aposentadoria do servidor CLIDENOR DE LIMA E SILVA.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tendo em conta os pareceres da Procuradoria-Geral, determinou diligências, fixando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1355/85 - Aposentadoria do servidor PEDRO BATISTA DE LUCENA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria.

PROCESSO Nº 2622/85 - Aposentadoria da servidora NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) considerar ilegal a aposentadoria; b) determinar o retorno dos autos à Secretaria de Administração do DF, para os fins indicados no referido voto a fls. 56, assinando o prazo de 30 (trinta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 3418/85 - Revisão dos proventos da aposentadoria da servidora MARGARIDA DE OLIVEIRA GALVÃO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou o retorno dos autos à 4a. Inspetoria de Controle Externo, para nova instrução.

PROCESSOS DE Nºs. 3172 e 3173/85 (Apensos: processos de nºs. 2106 e 2104/85) - Contrato de locação nº 222/85 e outros, celebrados entre a Companhia Imobiliária de Brasília e diversos. Aos autos juntaram-se resultados de inspeção especial realizada na TERRACAP, para verificar possíveis implicações decorrentes da edição do Decreto-lei nº 2284/86.- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, tomando conhecimento dos resultados satisfatórios da inspeção realizada, decidiu reiterar à Companhia Imobiliária de Brasília os termos do Of. GP nº 845/86.

PROCESSO Nº 0034/86 - Aposentadoria do servidor WILLY BEZERRA DE MELLO.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, considerou legal, para fins de registro, o ato de aposentadoria — fazendo à Secretaria de Administração do DF a recomendação indicada no referido voto.

PROCESSO Nº 0666/86 - Aposentadoria do servidor BENJAMIM DE SOUZA MIRANDA.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, determinou diligência, fixando o prazo de 60 (sessenta) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 1226/86, com representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo, a respeito da remessa à Corte da tomada de contas especial instaurada na RA-II - Gama, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bem.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu solicitar da Administração Regional do Gama que envie à Corte, no prazo de 10 (dez) dias, a citada tomada de contas especial, alertando-a para as sanções do art. 60 do Ato Regimental nº 9/80.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO-SUBSTITUTO MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA

PROCESSO Nº 0675/85 - Terceiro e quarto termos aditivos ao contrato nº 007/85, celebrado entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração do DF, e a firma J. Câmara & Irmãos S/A.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu: a) tomar conhecimento dos aditivos, bem como da ANE nº 8/86-SEA; b) considerar correta a classificação das despesas de que tratam as notas de empenho de nºs. 05 e 06/86-SOF-SEA.

PROCESSO Nº 2120/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Iniciação Profissional "Granja das Oliveiras". Aos autos juntou-se novo expediente da entidade solicitando prorrogação de prazo, por 10 (dez) dias, para encaminhar à Corte a tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 2121/85, originário de expediente da Fundação do Serviço Social do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem, verificado na Coordenadoria de Controle Interno da FSS-DF. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade solicitando prorrogação de prazo, por 10 (dez) dias, para remessa à Corte da tomada de contas especial instaurada;

PROCESSO Nº 2428/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado na Escola-Classe 23 de Ceilândia.

- O Tribunal, de acordo com os votos do Relator, decidiu considerar prorrogados os prazos, na forma solicitada.

PROCESSO Nº 0543/86, originário de expediente da Secretaria de Educação do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens, verificado no Centro de Ensino 01 de Brazlândia. Aos autos juntou-se a tomada de contas especial (processo nº 2642/86) realizada pela FEDF para apurar a ocorrência.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, comprovado o ressarcimento dos bens desaparecidos, tomando conhecimento, determinou o arquivamento do processo.

PROCESSO Nº 1405/86, com representação da 1a. Inspetoria de Controle Externo, a respeito da remessa à Corte de tomada de contas especial instaurada na Administração Regional de Planaltina, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, determinou diligência, a ser cumprida no prazo de 15 (quinze) dias — alertando a RA-VI - Planaltina para o disposto no art. 60 do Ato Regimental nº 9/80, com a redação que lhe foi dada pela Resolução nº 03/84.

PROCESSO Nº 1603/86, originário de expediente do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bens. Aos autos juntou-se novo expediente da entidade acompanhado de documentos que comprovam o ressarcimento dos bens desaparecidos.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os fins indicados no item II da instrução de fls. 12.

PROCESSO Nº 1628/86 - Prestação de contas da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando o competente parecer.

PROCESSO Nº 1772/86, originário de expediente do Departamento de Estradas de Rodagem do DF, pelo qual foi comunicado o desaparecimento de bem. Aos autos juntou-se o O.I. nº 492/86-DG (processo nº 3087/86) apresentando esclarecimentos em atendimento à recomendação expressa no Of. GP nº 859/86.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomando conhecimento do O.I. nº 492/86-DG, decidiu fazer ao Departamento de Estradas de Rodagem a recomendação sugerida a fls. 09.

PROCESSO Nº 2384/86 - Balancete da Companhia Imobiliária de Brasília, relativo ao 1º trimestre de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, relevando a falha apontada na instrução, decidiu acolher as propostas formuladas no item IV, letras c e d da instrução de fls. 114, fixando o prazo de 20 (vinte) dias para atendimento.

PROCESSO Nº 2399/86 - Tomada de contas dos agentes de material do Serviço Autônomo de Limpeza Urbana, exercício de 1985.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tendo em conta o parecer da Procuradoria-Geral, julgou os responsáveis quites com a Fazenda do Distrito Federal, determinando a expedição das respectivas provisões de quitação.

PROCESSO Nº 2578/86 - Balancete da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do DF, relativo ao 2º trimestre de 1986. Aos autos juntou-se o Ofício nº 244-A/86-PRESI apresentando esclarecimentos em atendimento a determinação da Corte.- O Tribunal, de acordo com

o voto do Relator, tomando conhecimento, determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

PROCESSO Nº 2447/86 - Balancete da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília Ltda., relativo ao 2º trimestre de 1986.- O Tribunal, de acordo com o voto do Relator, tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à 2a. Inspetoria de Controle Externo, para os devidos fins.

A propósito do processo nº 2191/86, de natureza reservada, com pedido de vista do Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA e com proposta deste no sentido de que fosse solicitada audiência da Procuradoria-Geral, o Tribunal, considerando tratar-se de mero processo de prestação de contas de suprimento de fundos, sem nada de excepcional, decidiu pela dispensabilidade da audiência proposta. O Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA, ressaltando o seu respeito à Corte e submisso aos princípios éticos que regem os colegiados brasileiros, protestou contra a decisão, assegurando que a sua proposta encontrava respaldo no inciso III, do artigo 19, da Lei nº 5.538/86 — Lei orgânica do Tribunal de Contas do Distrito Federal. Em seguida, comunicou à Mesa que retirava o processo de pauta para, em outra ocasião, devolvê-lo com o seu voto por escrito.

Encerrada a fase de julgamento, o Conselheiro-Substituto MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA propôs um voto de louvor aos servidores públicos de todas as esferas administrativas que agem por delegação do Estado, particularmente aos servidores desta Casa, pela passagem do próximo dia 28 de outubro, dia consagrado ao servidor público. O Plenário, na sua unanimidade, associou-se à justa homenagem, lembrando o Senhor Presidente, na oportunidade, a antecipação do feriado para o dia 27.

Nada mais havendo a tratar, às 17:20 horas o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão. E, para constar, eu, EDILSON BORBA SANTOS, Secretário das Sessões Substituto, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradora-Geral.

JOEL FERREIRA DA SILVA
GERALDO DE OLIVEIRA FERRAZ
ROGÉRIO NUNES
FREDERICO AUGUSTO BASTOS
MODESTO MARQUES DE OLIVEIRA
ELVIA LORDELLO CASTELLO BRANCO

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL — APC

CONCURSO PÚBLICO E INTERNO PARA DELEGADO DE POLÍCIA
AVISO Nº 004/86-APC

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL — APC, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o constante no Edital nº 01/86-APC, publicado no DODF nº 161, de 25.08.86, republicado no DODF nº 164, de 28.08.86, resolve comunicar que:

a) O resultado da Prova Escrita Dissertativa, referente a conteúdo dos Programas de Direito Penal e Direito Processual Penal, encontrar-se-á afixado no mural da APC, a partir do dia 13.11.86, para conhecimento dos candidatos.

b) O prazo para requerimento de vista de prova, de que trata o subitem 4.1.2.4, do Edital Normativo, de dois dias úteis, será contado a partir da data da afixação, devendo os candidatos utilizar-se de formulários que serão fornecidos pela APC, no horário das 8h 30min, às 11h e das 14h 30min, às 17 horas.

c) Os recursos de que trata o item 7,do Edital Normativo,poderão ser interpostos junto à APC nos dias 17, 18 e 19.11.86 das 08h 30min às 11h e das 14h 30min às 17 horas.

d) Os recursos deverão ser efetuados em formulário próprio, dispondo o candidato de 20 (vinte) minutos para fundamentá-los.

JOSÉ RAIMUNDO PERDIGÃO RODRIGUES DA CUNHA

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS — NOVACAP
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/86-CPL, PARA EXECUÇÃO TOTAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR ADMINISTRAÇÃO CONTRATADA, DE REFORMA DA UNIDADE DE INTERNAÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL DO GAMA — DISTRITO FEDERAL, NO VALOR DE APROXIMADAMENTE Cz$ 16.000.000,00 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZADOS), COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 02/86-FHDF/NOVACAP.

ALTERAÇÃO

Chamamos a atenção das empresas interessadas na Concorrência em epígrafe, que atendendo determinações emanadas da Diretoria de Edificações desta Companhia, fica "ALTERADO" o parágrafo segundo do item 2.3.1 do Edital, que passa a ter a seguinte redação:

"As empresas que apresentarem Atestados Técnicos de Profissionais, deverão ficar cientes que o mesmo deverá participar da execução da obra que será exigido pela Fiscalização da NOVACAP. A substituição do mesmo, só poderá ser feita com a anuência da NOVACAP, por outro profissional que possua acervo técnico equivalente".

Permanece inalterada a data, como também o horário e o local de realização da Concorrência em epígrafe, de conformidade com o inciso VI do artigo 3º da Resolução nº 129/82-CA.

Brasília, 06 de novembro de 1986

ODINETE DA SILVEIRA SANT'ANA
Presidente da CPL

SECRETARIA DO GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO

EDITAL Nº 013/86-CL/RA VI — TOMADA DE PREÇOS PARA EXECUÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E ADAPTAÇÃO DO EDIFÍCIO-SEDE DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA-DF.

Data: 13.11.86 — Horário: 09:00 horas

Comunicamos às empresas inscritas no Registro Cadastral da NOVACAP, Grupo 03 — Obras Civis e Especiais, Sub-Grupo 3.10 — Edificações, Categorias A, B, C, D ou E, ou Sub-Grupo 3.29 — Pequenas Obras, Categoria A, que a licitação em epígrafe será realizada no dia e horários indicados, na Sala de Licitação do Edifício-sede da Administração Regional, localizada na Área Especial do Setor Administrativo desta Cidade.

O Edital e demais elementos componentes encontram-se à disposição dos interessados,no endereço supra,ao preço de Cz$ 248,00,no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, até o dia 11.11.86 e informações sobre o assunto serão dadas pelo fone: 596-2643.

Planaltina-DF, 05 de novembro de 1986

EURICO VAZ
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS
CONCURSO PÚBLICO PARA ESCRIVÃO DE POLÍCIA
AVISO Nº 065/86 — IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS — IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 238/85-IDR, publicado no DODF nº 192 de 08/10/85, resolve:

1) Comunicar que o resultado das Provas Práticas de Armamento e Tiro e Defesa Pessoal correspondente à Fase II — Etapa II — ÁREA DE ADESTRAMENTO TÉCNICO, encontra-se afixado no Quadro de Avisos do IDR.

2) Convocar os candidatos aprovados nas Provas Práticas de Armamento e Tiro e Defesa Pessoal, para a Prova Escrita, objetiva, de Verificação de Aprendizagem, correspondente à Fase I da Etapa II — conforme discriminação abaixo:

DATA: 11/11/86

HORÁRIO: 14h30min.

LOCAL: Academia de Polícia Civil do Distrito Federal — Centro Administrativo, Projeção "L" — Taguatinga-DF.

OBS.:

a) Os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição,

de um documento oficial de identidade e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).

b) Não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 05 de outubro de 1986
JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA AGENTE PENITENCIÁRIO
AVISO Nº 066/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o constante no Edital nº 105/86-IDR, publicado no DODF nº 128 de 09.07.86, resolve:

1) Comunicar que o resultado do Exame de Aptidão Física, encontrar-se-á afixado no Quadro de Avisos do IDR, a partir de 08h 30min do dia 10.11.86.

2) Convocar os 500 (quinhentos) primeiros candidatos classificados, após o Exame de Aptidão Fisica, de acordo com os subitens 3.1.3.1 e 3.1.4.1 do Edital nº 105/86-IDR, para comparecerem ao IDR, nos dias 25, 26 e 27.02.87, no horário das 08h 30min às 11h 15min e das 14h 30min às 17h, para receberem o Cartão de Marcação de Horário para a Seleção Psicologica e preencherem a Ficha de Investigação Social e Funcional.

Brasília, 05 de novembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO – DETUR

AVISO Nº 067/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no Edital nº 147/86-IDR, publicado no DODF nº 190, de 03/10/86, convoca os candidatos inscritos para a Prova Objetiva de Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 12/11/86
HORÁRIO: 14h30min
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR
SGO Área Especial nº 01 – Brasília-DF

Obs:
a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
b) não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato para justificar sua ausência.

Brasília, 05 de novembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO INTERNO PARA AGENTE ADMINISTRATIVO – DETRAN

AVISO Nº 068/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o constante no Edital nº 150/86, publicado no DODF nº 191, de 06/10/86, convoca os candidatos inscritos para a Prova Escrita, Objetiva, de Comunicação em Língua Portuguesa e Matemática, a realizar-se conforme discriminação abaixo:

DATA: 12/11/86
HORÁRIO: 14h30min
LOCAL: Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos – IDR
SGO Área Especial nº 01 – Brasília-DF

Obs:
a) os candidatos deverão comparecer ao local de realização da prova 30 (trinta) minutos antes do horário estabelecido, munidos de cartão de inscrição, de um documento oficial de identidade e de caneta esferográfica (tinta azul ou preta).
b) não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado pelo candidato, para justificar sua ausência.

Brasília, 05 de novembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO DE LABORATÓRIO EM ANÁLISES QUÍMICAS

EDITAL Nº 174/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7824, de 22 de dezembro de 1983, resolve prorrogar por mais um ano, a contar de 22.11.86, o prazo de validade do Concurso Público para Técnico de Laboratório em Análises Químicas, conforme Edital Normativo nº 209/85-IDR, publicado no "Diário Oficial do Distrito Federal" nº 165 de 30.08.85.

Brasília, 03 de novembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE AUXILIAR DE ARTÍFICE

EDITAL Nº 175/86-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto nº 7.824, de 22 de dezembro de 1983, resolve prorrogar por mais um ano, a contar de 23.11.86, o prazo de validade do Concurso Público para AUXILIAR DE ARTÍFICE, conforme Edital Normativo nº 168/84-IDR, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 198, de 15.10.84.

Brasília, 03 de novembro de 1986

JÚNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CÉSAR

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 224/86FEDF

ABERTURA: 21.11.86

HORÁRIO: 10:30 horas

OBJETO: Serviços de instalação de pára-raios nas seguintes unidades de ensino: C.E. "A" de Brazlândia, Centro de Ensino do Rodeador, Escolas Classe 01, 02, 04, 05, Vendinha, Bucanhão, Pólo Agrícola da Torre, Chapadinha, Almécegas, INCRA 06, INCRA 07, INCRA 09; C.E. "A" de Taguatinga: Escolas Classe 47 e 48.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal – SGAN 607, projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras da FEDF no SGAN 607, projeção "D", Sala 16 - Térreo.

ISRAEL PEREIRA DE MELO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIREÇÃO DE MATERIAL

AVISO DE TOMADA DE PREÇOS – ATP

TOMADA DE PREÇOS Nº 225/86-FEDF
ABERTURA: 18.11.86
HORÁRIO: 08:30 horas

OBJETO: Aquisição de papel ofício.

O respectivo edital encontra-se afixado no Edifício-sede da Fundação Educacional do Distrito Federal — SGAN 607, Projeção "D" e as cópias poderão ser adquiridas no seguinte local: a ser informado no Núcleo de Compras/FEDF localizado no SGAN Q. 607 — no horário de 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas.

ADMÁRIO LUIZ DE ALMEIDA
Diretor de Material

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 234/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo, a saber:
Soro Controle RHQ, perfazendo o total de 01 item.
HORÁRIO: 10:00 horas
ABERTURA: 11.11.86
LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais.
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 31 de outubro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 235/86-CPL

OBJETO: Aquisição de Material Permanente a saber: mesa construtiva em aglomerado, arquivo construtivo em aglomerado, cadeira fixa assento e encosto estofado e outros perfazendo o total de 04 itens.
HORÁRIO: 11:00 horas.
ABERTURA: 11.11.86
LOCAL: Sala 703, Ed. Pioneiras Sociais.
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 31 de outubro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 236/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso, a saber: cateter intravenoso nº 23, sonda de aspiração endotraqueal nº 16, perfazendo o total de 08 itens.
HORÁRIO: 08:30 horas.
ABERTURA: 12.11.86
LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais.
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 31 de outubro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 237/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso, a saber: azida sódica PA, amido solúvel, tubo para atividades protombínica,perfazendo o total de 48 itens.
HORÁRIO: 09:00 horas.
ABERTURA: 12.11.86
LOCAL: Sala 703, Ed. Pioneiras Sociais.
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 03 de novembro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 238/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso a saber: haloperidal injetável 5mg/ml, ampicilina 50mg/ml. 60ml, albumina humana inj. 20% 50ml, perfazendo o total de 12 itens.
HORÁRIO: 09:30 horas
ABERTURA: 12.11.86
LOCAL: Sala 703, Ed. das Pioneiras Sociais
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 03 de novembro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SAÚDE
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 239/86-CPL

OBJETO: Aquisição de material de consumo para uso a saber: conjunto anti-IGM, frasco 1ml, tubo de ensaio 15x15mm, soro anti-lub frasco 1ml, perfazendo o total de 94 itens.
HORÁRIO: 11:00 horas
ABERTURA: 12.11.86
LOCAL: Sala 703, Ed. Pioneiras Sociais
EDITAL: As firmas interessadas deverão apanhá-lo na CPL, no horário comercial, nos dias úteis.

Brasília, 03 de novembro de 1986

JOSÉ XAVIER
Comissão Permanente de Licitação
Presidente

LEGISLAÇAO ELEITORAL E PARTIDÁRIA
(5ª edição - 1986)
2 volumes

1º volume: Legislação:

— Constituição Federal (texto vigente consolidado — dispositivos pertinentes).

— Textos consolidados,anotados e indexados: Código Eleitoral, Lei Orgânica dos Partidos Políticos, Leis das Inelegibilidades, de Transporte e Alimentação e das Sublegendas.

— Organização partidária do Distrito Federal. Revisão do eleitorado. Normas para as eleições de 1986.

2º volume — Instruções do Tribunal Superior Eleitoral para as eleições de 15.11.86.

Preço dos 2 volumes: Cz$ 100,00

À venda na Subsecretaria de Edições Técnicas __ Senado Federal, anexo 1, 22º andar __ Praça dos Três Poderes, CEP 70160 __ Brasília, DF __ Telefone 211-3578.

Pedidos acompanhados de cheque nominal à Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal ou vale postal, remetido à Agência ECT SENADO FEDERAL - CGA 470.775. Atende-se, também pelo sistema de reembolso postal.